

COMUNICADO

REDUÇÃO DO VALOR DA PARCELA DE MARÇO/2021 DA ANUIDADE ESCOLAR.

A Diretoria do Grupo Educacional Anchieta (GEA) COMUNICA a todos os responsáveis pelos alunos que, de acordo com a correspondência que lhes foi enviada no dia 19 do corrente mês de fevereiro, fica concedido um desconto na parcela da anuidade escolar **do curso regular** dos seus filhos, matriculados no Colégio Anchieta (Sedes Pituba e Bela Vista), no Colégio Anchieta (ANCHIETINHA – Aquarius) ou no Colégio São Paulo, **vencível no próximo mês de março/2021, na forma a seguir discriminada e válido somente para o pagamento até a data do seu respectivo vencimento**, para os Colégios que ofereçam os respectivos cursos:

- 1) O novo valor da parcela com vencimento em março/2021 será calculado aplicando-se a redução percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento), sobre o valor original da parcela da anuidade escolar constante no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelos Senhores na matrícula do(a) aluno(a).
- 2) **Em todos os casos**, o novo boleto bancário relativo a esta parcela de março/2021 deverá ser obtido através do Portal do Aluno, no link portal.gea.g12.br, a partir do dia **26/02/2021 (sexta-feira)** e substituirá o que, porventura, já se encontra em mãos dos Senhores, inclusive o boleto daqueles que, eventualmente, já tenham descontos superiores a este ora concedido e cujos valores neles constantes serão mantidos inalterados. Observem que o desconto ora concedido não é cumulativo com qualquer outro desconto que tenha sido concedido anteriormente pelo Colégio, prevalecendo o que for maior. **O boleto que se encontra em mãos dos Senhores já foi cancelado junto ao Banco**. Se houver alguma dificuldade na obtenção desse novo boleto pela Portal do Aluno, os Senhores poderão obtê-lo solicitando-o da seguinte maneira:
 - 1) **Colégio Anchieta (Bela Vista, Pituba e Aquarius):** por algum dos *e-mails* tesouraria@anchietaba.com.br ou agefin@anchietaba.com.br, ou ainda, pelos telefones 2107-9034 ou 2107-9032; e,
Colégio São Paulo: por algum dos *e-mails*: tesouraria@cspba.com.br ou tarciso@cspba.com.br, ou ainda, pelos telefones 2107-4620 ou 2107-4602;
 - 2) Os créditos daqueles que já pagaram essa parcela da anuidade ou mesmo a anuidade escolar antecipada serão objeto de compensação na próxima parcela vincenda ou devolvidos pelos Colégios, conforme o caso, de acordo com a referida correspondência que foi enviada no dia 19/02/2021;
 - 3) Por fim, deseja agradecer a todos os Senhores Pais de alunos que têm mantido em dia os pagamentos das parcelas das anuidades escolares dos seus filhos, o que tem permitido aos Colégios também cumprirem em dia com os seus compromissos, em especial, aqueles relativos à folha de pagamento dos salários dos professores, técnicos-pedagógicos e dos auxiliares de administração escolar.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.